



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 121/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **reitero a indicação 70/2017 de 31/05/2017, onde indiquei o fechamento da lateral da quadra da EMEF Professor Samuel de Lima e a construção de banheiros.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar da indicação de nº 70, do ano de 2017 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo naquele ano, até o final de seu mandato, a mesma não fora atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Setembro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 09 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>183/21</u>
Data:	<u>02/09/21</u> Hora: <u>14</u> : <u>05</u>
Servidor:	<u>Silvânia A. Garcia Marville</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	